



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
1.	<b>Ofício de encaminhamento</b> da proposta de celebração de termo de fomento/colaboração em versão original, datado e assinado, encaminhado ao titular da Secretaria, indicando o(s) número(s) da(s) emenda(s) parlamentares, o público alvo a ser atendido e a justificativa do interesse comum com o Estado ( <u>modelo no site</u> ).	
2.	Cópia autenticada das normas de organização interna da organização da sociedade civil entre as quais constem os <b>requisitos do art. 33</b> , incisos I, III e IV, da Lei nº 13.019 de 2014.	
3.	Caso o documento nº 2 apresentado tenha sido registrado por uma entidade matriz, que não seja a organização da sociedade civil beneficiada pela LOA, devem ser apresentadas, também, cópias autenticadas da documentação que comprova a habilitação jurídica da filial com relação à matriz e a sua vinculação àquelas normas de organização interna.	
4.	<b>Checklist de verificação</b> das normas de organização interna, conforme disposto no Art. 33 da 13.019/2014 ( <u>modelo no site</u> ).	
5.	<b>Comprovação de existência</b> de, no mínimo, dois anos, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.	
6.	<b>Comprovação</b> de que a organização da sociedade civil funciona no <b>endereço</b> por ela declarado no plano de trabalho (conta de água, energia elétrica ou telefone).	
7.	<b>Relação nominal</b> atualizada dos <b>dirigentes</b> da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, assinado pelo representante legal ( <u>modelo no site</u> ).	
8.	Cópia autenticada da <b>ata de eleição e de posse da diretoria</b> atual da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
9.	<b>Cópia simples do comprovante de residência</b> do representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA (conta de água, energia elétrica ou telefone).	
10.	Cópia autenticada dos <b>documentos do representante legal</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA com competência para firmar termo de fomento com órgão público (documento de identidade válido em território nacional com foto e CPF). Em caso de celebração por procuração, deverão ser juntadas ao instrumento cópias autenticadas dos documentos de identificação do procurador.	
11.	<b>Certidão</b> negativa de <b>débitos trabalhistas</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
12.	<b>Certidão</b> negativa de <b>débitos trabalhistas</b> da matriz, se houver.	
13.	<b>Certidão</b> negativa de débitos relativos aos <b>tributos federais</b> e à <b>dívida ativa da União</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
14.	<b>Certidão</b> negativa de débitos relativos aos <b>tributos federais</b> e à <b>dívida ativa da União</b> da matriz, se houver.	
15.	<b>Certificado</b> de regularidade do <b>FGTS</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
16.	<b>Certificado</b> de regularidade do <b>FGTS</b> da matriz, se houver.	
17.	<b>Certidão</b> negativa de débitos para com a <b>Fazenda Pública Estadual</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
18.	<b>Certidão</b> negativa de débitos para com a <b>Fazenda Pública Estadual</b> da matriz, se houver.	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
19.	<b>Certidão</b> negativa de <b>inadimplência de convênios</b> e instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – <b>SIGEFES</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
20.	<b>Certidão</b> Negativa <b>Municipal</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
21.	<b>Certidão</b> Negativa <b>Municipal</b> da matriz, se houver.	
22.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS</b> , conforme instituído pela Resolução nº 21, de novembro de 2016, para propostas na área de Assistência Social.	
23.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Conselho Municipal de Assistência Social</b> para propostas na área de Assistência Social.	
24.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> , para entidades que atendem crianças e adolescentes.	
25.	Comprovante de inscrição da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA no <b>Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b> e cópia do <b>registro</b> no órgão competente de <b>Vigilância Sanitária</b> , para entidades que atendem pessoas idosas.	
26.	<b>Relatório de atividades do exercício anterior</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA, datado e assinado pelo seu representante legal.	
27.	Comprovação de <b>experiência prévia</b> da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, mediante, por exemplo, cópias de termos de fomento celebrados e executados anteriormente.	
28.	Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA de que possui instalações, condições materiais e <b>capacidade técnica e operacional</b> para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ( <u>modelo no site</u> ).	
29.	<b>Plano de trabalho</b> elaborado nos termos do art. 22 da Lei n.º 13.019/2014 e assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA.	
30.	<b>Pesquisas de preços</b> , de todas as despesas apresentadas na proposta, mediante a adoção de qualquer meio que possibilite a efetiva constatação do preço real de mercado. Exemplos: atas de registro de preços em vigor adotadas no Estado; tabelas de preços de associações profissionais; pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso; cotações com até três fornecedores ou prestadores de serviço; contratações similares ou parcerias da mesma natureza; dissídios coletivos, etc.	
31.	<b>Mapa comparativo de preços</b> , assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil beneficiada pela LOA ( <u>modelo no site</u> ).	
32.	<b>Aprovação da proposta</b> pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para propostas na área de Assistência Social.	

Notas:

- 1) Para as propostas cujo objeto seja a execução de obras de reforma, outros documentos serão solicitados pela área técnica de acordo com a especificidade da intervenção.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

N.	Documento	Entrega
2)	Conforme previsão do artigo 3º, II e III, da Lei nº 13.726/2018, a autenticação de cópias pode ser feita por servidor público da SETADES, mediante apresentação do documento original.	
3)	O preenchimento desta listagem atesta a entrega dos respectivos documentos à Gerência de Gestão de Convênios da SETADES, mas não a sua suficiência e adequabilidade às exigências legais aplicadas à celebração de termos de fomento/colaboração. Dessa forma, complementação documental pode ser solicitada se posterior análise técnica demonstrar sua necessidade.	
4)	LOA – Lei Orçamentária Anual.	

---

A Gerência de Gestão de Convênios da SETADES recebeu da OSC

\_\_\_\_\_

os documentos listados conforme registro do campo “entrega”.

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinatura e carimbo SETADES)